



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 014/2017 DE 10 (DEZ) DE AGOSTO DE 2017.
CNPJ: 01.759.101/0001-03**

Concede licença férias regulamentares à servidora que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, o Senhor **SÉRGIO CRISTIANO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], RG - MG [REDACTED] SSP/MG no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica de Dom Silvério/MG e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, e

Considerando o que dispõe o inciso XVII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Resolve:

Art. 1º Fica concedida férias à servidora **Fabíola Cristina Soares Toledo**, inscrita no CPF: [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade: M-[REDACTED], ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017, que serão gozadas de 16 de agosto de 2017 a 14 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Dom Silvério, em 10 (dez) de agosto de 2017.

Sérgio Cristiano Alves
CPF: [REDACTED]
(Presidente 2017/2018)